|  |  |
| --- | --- |
| **Pregão Presencial** | **Nº 046/23** |
| Processo | Nº 2387/23 |
|  Ofício |  Nº 117/23 |

# ATA

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus **–** Mat. 12/1441 **–** SMA, Gustavo Emerich – Mat. 41/7192 – SMA, Marilia Monnerat da Rosa Barroso – Mat. 10/3560 – GP e Herlon Chenicharo Ferçura – Mat. 10/2427 – SMTDC; bem como o Secretário Municipal de Educação, Sr. Jonas Edinaldo da Silva; para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 2387/23; da da Secretaria Municipal de Educação; que tratam da: “Eventual e futura contratação de serviços de hospedagem em Bom Jardim e alimentação, para 02 (dois) professores que irão ministrar cursos gratuitos a rede municipal de ensino, através do Sistema de Registro de Preços.”. O Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição nº 73 de 02/08/2023, pág. 04, do Diário Oficial do Município de Bom Jardim, bem como na Edição nº 1.436 de 03/08/2023 do Jornal O Popular, pág 02; no Jornal Extra do dia 03/08/2023, na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)), e no quadro de avisos. Considerando que até o momento não compareceu nenhuma empresa interessada, por questões de razoabilidade, daremos uma tolerância até 10h, a partir de 09h39min, a fim de assegurar a realização do certame. Considerando que o prazo de tolerância estipulado foi expirado e não compareceu nenhum interessado a Pregoeira e sua Equipe de Apoio declararam a presente licitação DESERTA. Não houve recursos ou impugnação e nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, exatamente às 10h01min, cuja ata foi lavrada e será assinada pela Pregoeira e Comissão. Ao requerente para ciência, após à Procuradoria Jurídica para análise e parecer.